



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 18 de abril de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Decreto nº 4.751, de 18 de abril de 2022

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19,

D E C R E T A:

Art. 1º As Certidões Negativas de Tributos Municipais e Certidões Positivas de Débitos Com Efeitos de Negativa passam a ter o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.797, de 23 de abril de 2020;

II - o art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.797, de 23 de abril de 2020.

Parágrafo único. Fica garantida a suspensão de 120 (cento e vinte) dias de validade das posturas de competência municipal para aqueles que, na vigência do art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.797, de 23 de abril de 2020, já inauguraram este prazo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 18 de abril de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Decreto nº 4.745, de 13 de abril de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de abril do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º Fica determinado que para o atendimento dos serviços considerados essenciais à cidade, os setores responsáveis deverão organizar escalas especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 13 de abril de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

